

"Lei n.º de de 1983.
Da promoção ao posto imediato aos integrantes da Polícia Militar com mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O Governador do Estado de São Paulo
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1.º - O integrante do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de São Paulo terá, a pedido, direito à promoção ao posto ou graduação imediatamente superior, a qualquer tempo, independentemente de vaga e de habilitação em curso, desde que conte mais de 30 (trinta) anos de serviço, sendo "ex officio" transferido para a inatividade.

Artigo 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio dos Bandeirantes.

O SR. PRESIDENTE (Néfi Tales - PMDB) - Tem a palavra o nobre Deputado José Yunes. (Pausa.) Tem a palavra o nobre Deputado Waldyr Trigo. (Pausa.) Tem a palavra o nobre Deputado Manoel Moreira. (Pausa.) Tem a palavra o nobre Deputado Antônio Rezak. (Pausa.) Tem a palavra o nobre Deputado Walter Lazzarini. (Pausa.) Esgotados os nomes da lista oficial do Pequeno Expediente, vamos passar à lista suplementar. Antes, porém, tem a palavra o nobre Deputado Vicente Botta, para uma reclamação.

O SR. VICENTE BOTTA (PTB - Para reclamação) - Sr. Presidente, desde que estou nesta Assembléia, há muitos anos, sempre o Regimento Interno tem falado da possibilidade de o Deputado requerer uma verificação de presença, cabendo, inclusive, ao Presidente, determinar essa verificação quando entenda não haver quórum em plenário.

Estou estudando profundamente o Regimento Interno e queria comunicar a V. Exa., Sr. Presidente, que desejo apresentar uma modificação nessa parte regimental, para que possamos não mais requerer verificação de presença, mas, sim, verificação de ausência, eis que presença nesta Casa, Sr. Presidente, é algo que está desconsolando a todos aqueles que fazem política e acompanham os trabalhos nesta Casa.

Posteriormente pretendo encaminhar, então, esta reforma regimental, para que se passe a requerer verificação de ausência e não verificação de presença.

O SR. PRESIDENTE (Néfi Tales - PMDB) - Como já anunciado, vamos passar à lista suplementar de oradores. Tem a palavra o nobre Deputado Sylvio Martini.

O SR. SYLVIO MARTINI (PDS) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, ao assomarmos à tribuna hoje, trazemos o nosso protesto, o nosso clamor, contra o anunciado corte de verba para os metrô de São Paulo e do Rio de Janeiro. O nosso Ministério dos Transportes, Cloraldino Severo, comunicou que, dando prioridade à Ferrovia do Aço, malfadada ferrovia que já foi diminuída pela metade, passa para segundo plano o transporte de massa, o que na atual conjuntura é inconcebível para qualquer brasileiro.

Não se pode negar que no orçamento do Ministério dos Transportes verbas para rodovias, para portos e para ferrovias foram cortadas. Apenas a verba correspondente à EBTU (Empresa Brasileira de Transporte Urbano) é que foi substancialmente aumentada, para atender o transporte das cidades metropolitanas. Portanto, é com pesar que vemos o Ministério dos Transportes anunciar que serão cortadas verbas durante dois anos para os metrô de São Paulo e do Rio de Janeiro, e também para os trens de superfície.

Afinal, se já foi incluído no orçamento deste ano como prioritário o transporte de massa, é inconcebível essa mudança apenas para favorecer a Ferrovia do Aço. O metrô não deve ter suas obras paralisadas, pois constitui um transporte de massa, que é a grande resposta ao problema energético.

Hoje, todos sabem, todos sentem que o trabalhador não tem condições de pagar ônibus. Assim, queremos congratular o Dr. Válder Nory, que quer garantir a continuidade das obras do metrô.

Gostaríamos de registrar a nossa estranheza quanto à posição do nosso colega Horácio Ortiz, quando diz que não está preocupado com a escassez de recursos para o setor rodoferrviário, anunciado pelo Ministro Cloraldino Severo, e que o metrô tem um custo de implantação impossível de ser viabilizado. Não podemos entender que o Sr. Secretário dos Transportes venha a aplaudir uma atitude como essa, pois não estamos estudando o sistema a ser implantado mas terminar o comércio.

Estamos propondo uma moção de protesto contra esse corte de verbas para o metrô de São Paulo, já que o transporte de massa é a solução para o problema energético. Estamos transportando 1 milhão e 200 mil pessoas em São Paulo, o que significa que a economia de combustível é palpável e constitui a solução para o grande desafio que estamos enfrentando. Portanto, as obras de construção do metrô não podem sofrer paralisação.

Ficamos tranquilos ao ler as declarações, não só do Secretário Almino Afonso, mas do Dr. Válder Nory, de que essas obras não sofrerão paralisação, devendo ter continuidade na medida do possível.

No entanto, estamos dando entrada a uma moção de protesto contra o Ministério dos Transportes por dar prosseguimento à malfadada Ferrovia do Aço, em detrimento do transporte de massa nas grandes capitais.

O SR. PRESIDENTE (Néfi Tales - PMDB) - Tem a palavra o nobre Deputado Geraldo Menezes pelo restante do tempo do Pequeno Expediente.

O SR. GERALDO MENEZES (PDS) - Sr. Presidente e Srs. Deputados, ontem estive na minha agradável Batatais e, folheando um dos matutinos que se editam nesta Capital, li uma notícia em que me pareceu ter havido erro de imprensa, pois não é possível que o Banco do Brasil adquira um jatinho por 10 milhões de dólares para percorrer as suas agências encravadas no território pátrio.

Eu acho que está acontecendo algo parecido com o enlouquecimento coletivo da área econômica brasileira. Como pode um país inadiante, que deve ao mundo inteiro e que inclusive está pedindo adiantamento, para sexta-feira, do pagamento do cheque que deu nos Estados Unidos, agora comprar um jato para percorrer as agências do Banco do Brasil?

Eu quero crer, repito, que tenha havido erro gráfico na composição da matéria. É um insulto, um escárnio à família obreira, parcamente assalariada, de todo o território nacional.

Como homem do PDS, quero lançar aqui o meu repúdio veemente a mais esta brincadeira creditícia feita pelos "Langonis" da vida, que, insensivelmente, fazem isto numa provocação a muitas famílias, que estão com dificuldades financeiras devido ao maldito BNH, que calhou nos mutuários 130%. Muita gente vai ficar não mais sem comida, mas sem teto, sem casa, devido aos 130 por cento.

Continuo não acreditando nessa loucura creditícia de o Banco do Brasil comprar um jatinho para correr as agências. Se for verdadeira, só espero que um dia alguém escreva o seguinte epítáfio: "Brincaram muito, em tempo não hábil, com a população brasileira, os homens da área econômica."

O SR. AUGUSTO TOSCANO (PTB) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, o processo de redemocratização da sociedade brasileira foi novamente golpeado, desta vez pelo Conselho Curador da Fundação Padre Anchieta, que, ao recusar o nome do jornalista Fernando Pacheco Jordão para o cargo de Coordenador de Programação da "TV Cultura", ignorou as manifestações da sociedade por meio de suas entidades representativas.

O nome de Fernando Pacheco Jordão surgiu ao longo de aprofundados debates sobre o papel de uma TV Educativa numa sociedade democrática, travados por amplos segmentos sociais ligados à produção cultural, e foi proposto por um governo saído das urnas, portanto, expressão da vontade da maioria da população.

O veto a Fernando Pacheco Jordão não foi um veto profissional competente, como aliás reconhece o próprio presidente do Conselho Curador. E isto evidencia os reais motivos da objeção do Conselho: a manutenção dos interesses político-partidários de grupos antidemocráticos nele representados, instrumentalizando a "TV Cultura", em detrimento de uma legítima política cultural voltada para a popula-

ção, como denuncia, por exemplo, a conselheira Helena Silveira, para quem "pessoas do antigo governo começaram a tratar do caso dentro da ordem política, esquecendo inteiramente as qualidades de inteligência, de cultura e técnica do indicado".

Sintomaticamente, no mesmo dia em que se concretizou o veto a Pacheco Jordão, era anunciada a adesão da Fundação Padre Anchieta a um "Sistema Nacional de Radiodifusão e Televisão Educativa", coadunado pelo Governo federal, adesão esta decidida sem qualquer consulta à sociedade que pagou pelo patrimônio da "TV Cultura" e que a sustenta. Sempre cioso de sua autonomia, o Conselho Curador da Fundação Padre Anchieta não titubeou em abrir mão da autonomia da "TV Cultura".

As entidades que assinam esta nota se manifestam contra a federalização da programação da "TV Cultura" e exigem a indicação de Fernando Pacheco Jordão para a Coordenadoria da Programação da Emissora. Exigem ainda que estas questões sejam amplamente discutidas por toda a sociedade, e que o Conselho Curador da Fundação Padre Anchieta acate a vontade da população paulista.

Conclamam ainda o Governo de São Paulo, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, e todas as forças democráticas do Estado a unirem-se em defesa da autonomia de São Paulo e das conquistas democráticas da sociedade brasileira.

2a) Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado de São Paulo, Associação Brasileira de Imprensa - ABI/SP, Sindicato dos Artistas e Técnicos, Sindicato dos Radialistas, Associação Paulista dos Cineastas, AMAR - Associação dos Músicos, Associação dos Artistas Plásticos, APETESP - Associação Paulista de Produtores de Teatro, UBE - União Brasileira de Escritores, Comissão de Justiça e Paz da Arquidiocese de São Paulo, Conselho Nacional e Federação Paulista de Cineclubes, Centro Cultural Florianópolis, Frente de Mulheres Feministas, Conselho da Condição Feminina, Associação dos Produtores Independentes, Fundação Pedroso Horita, Centro de Memória Sindical.

A SRA. CROLINDA SILVEIRA SAMPAIO (PTB) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, quero consignar no dia de hoje um voto de simpatia, de congratulações e de regozijo pelo posicionamento da bancada do PTB, no Congresso Nacional, contra a tentativa de acordo com o PDS.

135.ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 10.ª LEGISLATURA, EM 10-8-1983

Presidência do Sr. Néfi Tales

Secretário: Sr. José Storópoli

O SR. PRESIDENTE (Néfi Tales - PMDB) - Havendo número legal, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

As 17h abre-se a sessão, com a presença dos Srs. Deputados Abraham Dabus - Ademar de Barros - Aloysius Nunes Ferreira - Álvaro Fraga - Anízio Batista - Luiz Furlan - Antônio Rezak - Rubens Lara - Antônio Scopel - Arthur Alves Pinto - Ary Pedroso - Ary Kara - Augusto Toscano - Benedito Cintra - Carlos Apolinário - Crolinda Silveira Sampaio - Eduardo Bittencourt - Eduardo Jorge - Elias Salim Curiani - Emílio Justo - Evandro Mesquita - Expedito Soares - Fausto Rocha - Fauze Carlos - Fernando Moraes - Fernando Mauro - Fernando Silveira - Floriano Leandrini - Geraldo Siqueira - Geraldo Menezes - Geraldo Alckmin - Gilberto Delmont - Hairo Shimomoto - Hélio César Rosas - Hélio Furlan - Jacob Lopes - Jair Andreoni - Januário Mantelli Neto - Gilberto Port - Jorge Fernandes - José Cicote - Archimedes Lammoglia - José Gregori - José Storópoli - José Yunes - Koyu Iha - Laerte Pinto - Luiz Máximo - Luiz Carlos Santos - Sérgio Santos - Manoel Moreira - Marcelino Romano Machado - Marcos Aurélio Ribeiro - Maurício Najjar - Mauro Bragato - Milton Baldochi - Nabi Chedid - Néfi Tales - Nelson Nicolau - Osito Silveira - Paulo Fratreschi - Paulo Kobayashi - Paulo Sogayar - Paulo Diniz - Randal Juliano Garcia - Ricardo Izar - Roberto Purini - Ruth Escobar - Sydney Palácios - Sylvio Martini - Vanderlei Macris - Dalla Pria - Vicente Botta - Wadih Helu - Wagner Rossi - Waldemar Chubaci - Waldyr Trigo - Walter Auada - Walter Lemes Soares - Walter Mendes - Walter Lazzarini - Tonico Ramos - Fernando Leça e Edinho Araújo.

O SR. PRESIDENTE (Néfi Tales - PMDB) - Convido o Sr. Deputado José Storópoli para, como 2.º Secretário "had hoc", proceder à leitura da Ata da sessão anterior.

O SR. 2.º SECRETÁRIO (José Storópoli - PMDB) procede à leitura da Ata da sessão anterior, que é considerada aprovada.

Ementário da 135.ª Sessão Ordinária

Ordem do Dia

1 - Presidente Néfi Tales - Abre a sessão. Põe em discussão, e declara sem debate aprovado o PL n.º 385/82. Põe em votação "ad referendum", e declara aprovados os PLs n.ºs 146/83, 108/83 e 287/83. Suspende a sessão por 15 min. Reabre a sessão no horário previsto. Convoca os Srs. Deputados para as sessões ordinárias do dia 11-8, à hora regimental. Encerra a sessão.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (Néfi Tales - PMDB) - Proposições em Regime de Tramitação Ordinária.

Discussão e votação do Projeto de Lei n.º 385, de 1982, apresentado pelo Deputado Archimedes Lammoglia, instituindo a Semana da Música Popular Brasileira. Pareceres n.ºs 363 e 364, de 1983, respectivamente das Comissões de Justiça e de Cultura e Tecnologia, favoráveis.

Em discussão. Não havendo oradores inscritos, encerrada a discussão.

Em votação. Os Srs. Deputados que estiverem de acordo permanecerão como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

Votação "ad referendum" do Projeto de Lei n.º 146, de 1983, apresentado pelo Deputado Walter Lemes Soares, dando a denominação de "Profa. Mirella Pescé Desideri" à Escola Estadual de 1.º Grau da Vila COHAB de Presidente Prudente. Parecer n.º 478, de 1983, da Comissão de Justiça, favorável. Aprovado pela Comissão de Educação em seu Parecer n.º 479, de 1983.

EXPEDIENTE

Da 152.ª Sessão Ordinária da 1.ª Sessão Legislativa, da 10.ª Legislatura, realizada em 23-8-83

LEI N.º 3809, DE 23 DE AGOSTO DE 1983

Dá a denominação de "Leonarda Gonçalves Pontinha" ao Centro de Saúde III de Cândido Rodrigues

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO decreta e eu, Néfi Tales, na qualidade de seu Presidente, promulgo, nos termos do § 4.º do artigo 26 da Constituição do Estado (Emenda Constitucional n.º 2, de 30 de outubro de 1969), a seguinte lei:

Artigo 1.º - Passa a denominar-se "Leonarda Gonçalves Pontinha" o Centro de Saúde III de Cândido Rodrigues, com sede em Cândido Rodrigues.

Artigo 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 23 de agosto de 1983.

2) NÉFI TALES, Presidente

Publicada na Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 23 de agosto de 1983.

2) Januário Juliano Júnior, Diretor Geral

Desde o primeiro momento em que se cogitou dessa aliança estranha e até mesmo inconcebível, manifestei-me contra, em reunião de nossa Bancada, na presença da nossa presidente nacional, Deputada Ivete Vargas.

Fiz também igual pronunciamento nesta tribuna, fiel às solicitações reiteradas e até mesmo revoltadas das nossas bases na cidade de Santo André, que represento nesta Casa.

Quando, finalmente, o bom senso, o espírito público e a fidelidade às nossas origens falaram mais alto, o PTB coloca-se no plano federal na posição que sempre foi sua até por uma predestinação histórica, sendo, como é, a única legenda com uma autenticidade mais do que legítima e que prevaleceu, ela somente, aos atos mais violentos e discricionários da chamada Revolução de 31 de março.

Quero, nestas rápidas palavras, congratular-me com os Deputados do PTB, que se colocam no Parlamento da República como representantes legítimos da classe trabalhadora, que ainda continua injustiçada e marginalizada nesta Pátria de 130 milhões de brasileiros.

Era o que tinha a dizer.

O SR. LUIZ MÁXIMO (PMDB) - Sr. Presidente, a fim de que a bancada do PMDB possa prosseguir na reunião que realiza desde as 10 horas da manhã, respeitosamente, requero de V. Exa., com a concordância das demais lideranças, a suspensão dos nossos trabalhos até às 16 horas e 28 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Néfi Tales - PMDB) - Srs. Deputados, desde que as lideranças das demais bancadas concordem, esta Presidência vai suspender a sessão.

Está suspensa a sessão até às 16 horas e 28 minutos.

- Suspensa às 15 horas e dois minutos.

- ... a sessão é reaberta às 16 horas e 30 minutos, sob a Presidência do Sr. Jorge Fernandes.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Fernandes - PTB) - Está reaberta a sessão. Esgotado o tempo destinado à presente sessão, antes de encerrá-la, lembro os Srs. Deputados da segunda sessão ordinária de hoje, à hora regimental.

Está encerrada a sessão.

- Encerra-se a sessão às 16 horas e 30 minutos.

Em votação. Os Srs. Deputados que estiverem de acordo permanecerão como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

Votação "ad referendum" do Projeto de Lei n.º 198, de 1983, apresentado pelo Deputado Luiz Máximo, dando a denominação de Professora Conceição Aparecida Magalhães Silva à Escola Estadual de 1.º Grau do Jardim Paraíso, em Jacaré. Parecer n.º 518, de 1983, da Comissão de Justiça, favorável. Aprovado pela Comissão de Educação em seu Parecer n.º 519, de 1983.

Em votação. Os Srs. Deputados que estiverem de acordo permanecerão como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

Votação "ad referendum" do Projeto de Lei n.º 287, de 1983, apresentado pelo Deputado Evandro Mesquita, declarando de utilidade pública o "Sodalício Stella Maris", de Guarulhos. Aprovado pela Comissão de Justiça, em seu Parecer n.º 609, de 1983.

Em votação. Os Srs. Deputados que estiverem de acordo permanecerão como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

Srs. Deputados, a Presidência vai suspender a sessão por 15 minutos.

Está suspensa a sessão.

- Suspensa às 17 horas e 15 minutos, a sessão é reaberta às 17 horas e 30 minutos sob a Presidência do Sr. Néfi Tales.

O SR. PRESIDENTE (Néfi Tales - PMDB) - Srs. Deputados, esta Presidência passa a anunciar a Ordem do Dia da segunda Sessão Ordinária de amanhã, quinta-feira, dia 11 de agosto de 1983, que é a seguinte:

ORDEM DO DIA

Para a 137.ª Sessão Ordinária aos 11 de agosto de 1983

Proposição em Regime de Urgência

1 - VETO - Discussão e votação do Projeto de lei n.º 197, de 1978 (Autógrafo n.º 16.732), vetado totalmente, apresentado pelo deputado José Felício Castellano, revogando dispositivo da Lei n.º 8.679, de 3-2-65, e dando nova redação ao artigo 4.º, da Lei n.º 4.832, de 4-9-58, que dispõe sobre a substituição de regime de precatório obrigatório, por pensão mensal. Parecer n.º 622, de 1983, da Comissão de Administração Pública, contrário ao projeto. (Prazo: 12-9-83).

2 - VETO - Discussão e votação do Projeto de lei n.º 89, de 1983 (Autógrafo n.º 16.725), vetado totalmente, apresentado pelo deputado Milton Baldochi, criando a Região Administrativa de Franca. Pareceres n.ºs 576 e 577, de 1983, respectivamente das Comissões de Justiça e de Assuntos Municipais, favoráveis ao projeto. (Prazo: 24-8-83).

Proposições em Regime de Tramitação Ordinária

1 - Votação "ad referendum" do Projeto de lei n.º 66, de 1983, apresentado pelo deputado Marcelino Romano Machado, declarando de utilidade pública a "Associação dos Ex-Combatentes" de Ribeirão Preto e Região. Aprovado pela Comissão de Justiça em seu Parecer n.º 619, de 1983.

2 - Votação "ad referendum" do Projeto de lei n.º 227, de 1983, apresentado pelo deputado Hélio Cesar Rosas, dando a denominação de "Prof. Pascoal Maimoni Filho" à Escola Estadual de 1.º Grau do Bairro Sadokin, em Guarulhos. Parecer n.º 564, de 1983, da Comissão de Justiça, favorável. Aprovado pela Comissão de Educação, em seu Parecer n.º 565, de 1983.

Srs. Deputados, esgotado o objeto da presente sessão, esta Presidência, antes de encerrá-la, convoca V. Exas. para as Sessões Ordinárias de amanhã, à hora regimental.

Está encerrada a sessão.

- Encerra-se a sessão às 17 horas e 32 minutos

OFÍCIOS

DE PREFEITURAS

N.º 883/83 - De Guarujá, agradecendo voto de congratulações formulado por ocasião do aniversário da cidade.

N.º 0905/83 - De Rio Claro, acusando recebimento e agradecendo o envio de pronunciamentos dos Deputados Archimedes Lammoglia, Ary Kara e Fernando Silveira.

N.º 0824/83 - De Rio Claro, acusando o recebimento e agradecendo o envio de pronunciamentos dos Deputados Geraldo Menezes e Jair Andreoni, e enviando exemplar da Revista "Cidades Brasileiras".

DIVERSOS

N.º 28/83 - Da Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo, agradecendo voto de congratulações formulado por ocasião do seu aniversário de fundação.

N.º 294/83 - De Telecomunicações de São Paulo S/A - TELESP, acusando recebimento do ofício n.º 4495 e agradecendo voto de regozijo pelo transcurso do "Dia da Telefonista".